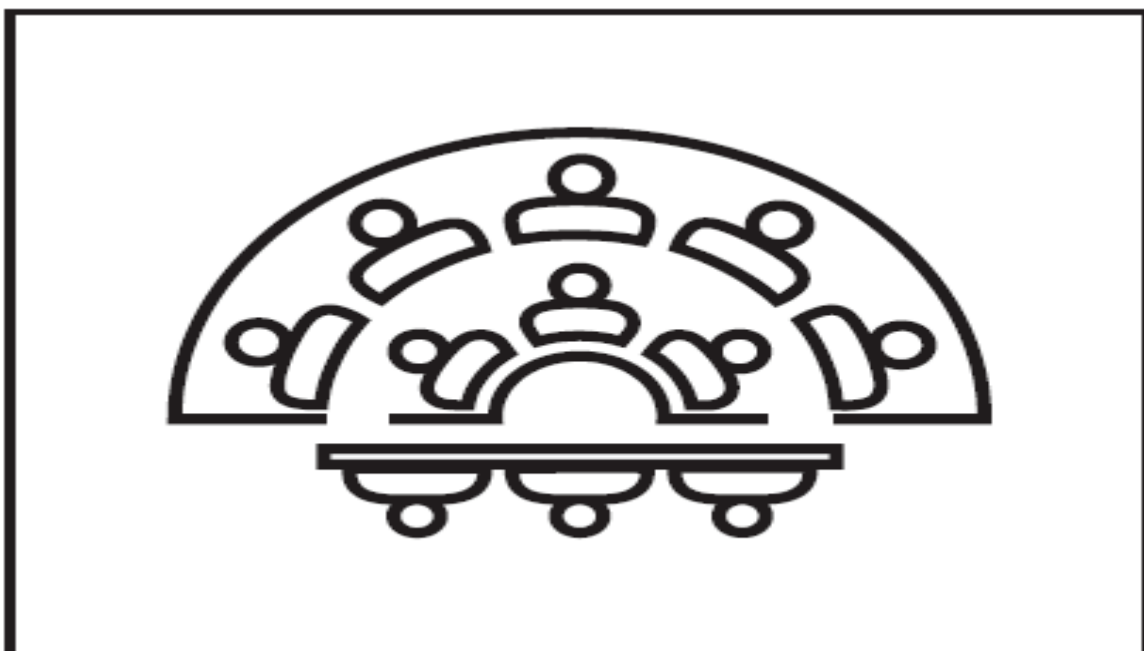




# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**



**ACTA N.º 3**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE  
28 DE DEZEMBRO DE 2009**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas 09h.40m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a **Sessão Ordinária de Dezembro** da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

– **Período de “Antes da Ordem do Dia”.**

– **Período da “Ordem do Dia” com os seguintes pontos:**

1. **Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**
2. **Documentos Previsionais para o ano de 2010;**
3. **Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo no montante de 820.000,00 €;**
4. **Suspensão Parcial do Plano Director Municipal (PDM) do concelho de Torre de Moncorvo;**
5. **Designação de quatro pessoas para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Torre de Moncorvo;**
6. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;**
7. **Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;**
8. **Designação de quatro Presidentes de Junta de Freguesia e sete Cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança.**

– **Período de Intervenção do Público.**

-----A presente reunião foi presidida pelo seu Presidente **Dr. António Alberto Almada Guerra**, e secretariada pelo Primeiro Secretário **António Alves Salema** e Segunda Secretária **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, encontrando-se presentes todos os membros que a constituem, designadamente: -----

Força política	Nome	
Partido Socialista	Fausto Edmundo Tiago	
	José Francisco Martins Fevereiro	
	Maria Vitória Andrade Lázaro	
	António Manuel Faria Sota	
	Ismael Joaquim Ferreira	
	Altina da Glória Lopes Pinto	
	Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira	
	António da Cruz Barbosa Filipe	
	José Carlos Cordeiro	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	Altino Carlos Miranda Sá	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	José Manuel Moreiras	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	José Manuel dos Santos Teixeira	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	Armando da Cruz Ferreira	Presidente da Junta de Freguesia de Castedo
	António Manuel de Castro Gonçalves	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	Maria do Rosário Patrício	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
	Luís António Carvalho	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	Paulo Evangelista Bento	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	Basílio Mário Lázaro	Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos
	António Manuel Miguel Mendes	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha
	Maria de Lurdes Mano Pontes	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
Afonso Henrique Alagoa	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Força Política	Nome	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	João Carlos Evangelista	
	Orlando Miguel Jorge Mesquita	
	Liliana Andreia de Sousa Bernardino	
	Nuno Manuel Martins Costa	
	Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel	
	Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira	
	António Manuel Capela	
	António Júlio Andrade	
	Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes	
	Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado	
	Guilhermino Esteves Soares	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	Manuel José Dinis	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	Francisco Manuel Tavares Varela	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
	Luís Amadeu Gaspar	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores

-----Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira, e os(a) Vereadores(a) Eng.º José Aires, Eng.ª Alexandra Sá, António Moreira e Dr. Nuno Gonçalves. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos, saudando, de seguida todos os presentes. -----

-----Seguidamente informou os Srs. Deputados que chegou à Mesa uma **Proposta** provinda do Grupo Parlamentar PPD/PSD-CDS/PP e demais signatários, do seguinte teor: -----

-----“Vêm propor um minuto de silêncio pelo trágico falecimento da cabeça de lista do Grupo Parlamentar do PPD/PSD-CDS/PP e Deputada desta Assembleia Municipal, Dra. Lourdes Girão”. -

-----O **Presidente da Mesa**, em virtude da Proposta ter sido subscrita por todos os Senhores Deputados presentes, deu-a por **aprovada por unanimidade**. -----

-----**A Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio.** -----

-----A seguir, o **Presidente da Mesa**, deu nota da correspondência recebida, com o registo número um a doze, cujo mapa foi distribuído a todos os presentes, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal. -----

-----Continuando, o **Presidente da Mesa**, pôs à discussão a **Acta n.º 1/2009 da Primeira Reunião de Funcionamento de 26 de Outubro de 2009**. -----

-----Na inexistência de qualquer inscrição para intervenção colocou-a à votação que, num universo de 38 votantes, registou o resultado seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>35</b>
<b>Abstenções</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Assim, a Acta n.º 1/2009 foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos Srs. Deputados Paulo Bento, António Capela e Carlos d'Abreu, por não terem estado presentes na referida Sessão. -----

-----No período destinado às intervenções sobre outras matérias, intervieram: -----

-----**Deputado Eng.º Fevereiro**: Eu vou passar a ler, tecendo uns pequenos apartes, uma **moção** que em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretendemos apresentar e, eventualmente propor ao Grupo Parlamentar do PPD/PSD-CDS/PP se também a quer subscrever, pois eu penso que se trata de um assunto de extrema importância para todo o concelho independentemente da cor política. O assunto é: **“Marcação na EN 220 (no troço do km 11,6 até ao km 14,2)”**, ou seja, da rotunda das bombas Mateus & Filhos até à Zona Industrial: -----

-----Após a nova marcação e sinalização da EN 220, originam-se frequentemente longas filas de trânsito entre a gasolinera Mateus & Filhos (km 11,6) e o início da recta da Quinta Branca (km 14,2), por vezes com velocidades menores de 30 km/h especialmente em época de colheitas (*como é a actual*) devido ao trânsito de tractores agrícolas. -----

-----Frequentemente, muitos automobilistas (*e eu já presenciei alguns*) fazem ultrapassagens apesar do risco contínuo, pois existem cinco segmentos de estrada recta com visibilidade suficiente (*embora exista risco contínuo em todo este troço*), conforme ocorria antes da marcação actual. -----

-----O maior problema é que agora ultrapassam não só os veículos de marcha mais lenta, mas também e simultaneamente, aqueles que embora debaixo de uma tremenda irritação se mantêm na fila à sua frente (*ou seja, ultrapassam três, quatro, cinco viaturas duma vez, e isso é que é perigoso*). -----

-----Parece-nos portanto que esta sinalização exagerada em vez de contribuir para o aumento da circulação em segurança poderá vir, isso sim, a originar ou no mínimo potenciar graves acidentes de viação que no passado não terão ocorrido, pois de memória, poder-se-á dizer que a maioria dos acidentes naquele troço terá sido por despiste e desrespeito às regras do código da estrada nos dois cruzamentos na zona industrial. -----

-----Assim, os proponentes/subscritores questionam os critérios de marcação nos seguintes pontos de proibição: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

1. Marcação com risco contínuo em todo o troço referido em que existem vários segmentos com visibilidade e distância suficientes para se ultrapassar pelo menos uma viatura (*de cada vez*) de marcha lenta ou pesado de mercadorias, principais origens das longas filas referidas; -----
  2. Colocação tardia de proibição (*tardia no espaço*) mais de 50 km após a referida rotunda; -----
  3. Fim de proibição de ultrapassar no início da recta do Convento ao km 13,3 (*isto mais ou menos ao início da recta do Convento*), no mínimo masoquista (*e masoquista porquê?*) dado que menos de 100 m após o início da visibilidade total da recta, se coloca proibição de circular a mais de 70 km/h e logo após a proibição de circular a mais de 50 km/h (*ou seja, dão-nos a possibilidade de ultrapassar aí, mas a menos de 100 m põem-nos um sinal de proibição de 70 km e logo após um de 50 km, ou seja, um sinal descontínuo mas em que proíbe a velocidade*). -----
- Ora, digo masoquista, pois no perfeito cumprimento das regras do código da estrada, o tempo de aceleração para atingir a velocidade de ultrapassagem e o tempo de desaceleração que é necessário para cumprir a sinalização no local (*porque nós não podemos estar a 70 km num sinal e instantaneamente reduzir para 50 km, temos que ter um tempo de desacelerar, como existe um tempo de acelerar*), impossibilitam qualquer ultrapassagem mesmo a veículos de marcha lenta (*no estreito cumprimento das regras de trânsito, por isso é que eu digo masoquista*) mesmo que se recorra a condução perigosa por travagens violentas ou se possua um “Ferrari” ou outro carro do género com alta potência de arranque. -----
- Por tudo isto se propõe auscultar também as organizações associativas do comércio, indústria e agricultura sobre este assunto de forma que se possa encaminhar, em conjunto, o protesto formal da forma e às entidades que a lei confira responsabilidade na matéria apreciada. -----
- Para esse efeito propõe-se a constituição de uma Comissão Parlamentar constituída por 2 membros eleitos do PS, 1 pelo PPD/PSD, 1 pelo CDS/PP e 1 membro da Mesa desta Assembleia! -----
- Por impossibilidade não pude passar este documento a limpo (falhou a luz esta manhã), tenho-o escrito à mão, vou passar a moção para que seja subscrita e, se eventualmente alguém da outra bancada o quiser subscrever, no final votaríamos a constituição da referida Comissão, porque isto é muito simples de resolver. Para quem trabalha e quem tem como eu tenho, por exemplo, assuntos na Zona Industrial e sistematicamente necessito de vir à Vila, ao fim do dia são muitos, muitos minutos que se perdem e, não há necessidade quando me parece a mim ou nos parece a nós que, pelo contrário esta sinalização irá originar mais acidentes porque há sempre alguém que não aguenta a irritação de vir ali cinco minutos atrás de um tractor e passa cinco viaturas de cada vez e, aí é que poderá haver o grande acidente. --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado Sr. Andrade:** Intervém sem utilizar o microfone. -----

-----**Deputado Sr. Orlando Mesquita:** É demasiadamente notória e comprovada esta situação e, é só para referir que a bancada da Coligação PPD/PSD–CDS/PP subscreve inteiramente esta proposta. -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** É só para relembrar que na Assembleia Municipal anterior concordámos adiar a discussão do assunto para hoje das transferências para as Juntas de Freguesia de Carviçais e Torre de Moncorvo e não aparece na agenda da ordem do dia. -----

-----Além disso, quero lembrar o senhor Presidente para comunicar ao Executivo (deve ter sido esquecimento) a necessidade de agendar brevemente a discussão sobre o Conselho Municipal da Juventude. Já foi falado aqui no mandato anterior e temos que implementar este Conselho porque a juventude do concelho bem necessita. -----

-----**Intervém o Presidente da Mesa que respondeu dizendo:** Sobre a intervenção do senhor deputado, de facto, é um facto que nós próprios tomamos nota e de alguma maneira dar-se-á conta disto ao Executivo Municipal. Obrigado. -----

-----Disse, ainda, que a moção continua a ser subscrita, mas é unânime a posição tomada já pelos Grupos Parlamentares, de forma que já não ia ler a moção de novo porque é do conhecimento de todos. -----

-----Procedeu-se, então, à votação e num universo de 38 votantes, foi **aprovada** com 37 votos a favor com a abstenção do deputado municipal Dr. Carlos d'Abreu. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### • PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

*Sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação do Senhor Presidente da Câmara, a qual faz parte desta acta, em anexo. -----*

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** Em relação a este ponto é de estranhar mais uma vez o atraso na entrega deste relatório (só hoje é que nos foi entregue) e, lembro que a lei permitia que não houvesse esta Assembleia Municipal por não termos este documento. Portanto, para a próxima esperamos que chegue a tempo. -----

-----No que diz respeito à realização de obras de beneficiação do Cine-Teatro para cumprir as recomendações do auto de vistoria, gostaria de saber quais foram essas recomendações e quem fez a vistoria às instalações. -----

-----Seguiram-se intervenções do **Sr. Presidente da Câmara, do Deputado Sr. Orlando Mesquita e novamente do Sr. Presidente da Câmara, as quais são imperceptíveis no registo áudio. -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Pelos 10h.25m, foram interrompidos os trabalhos, por falha de energia eléctrica. -----

-----Reiniciados às 10h.40m, retomou o uso da palavra: -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Tendo o projecto mantido o Estabelecimento Prisional, aglutinando agora um Pólo de Formação Profissional, aliás, obra que está prevista no P.P.I., portanto, não faz sentido andar a fazer passeios onde eles vão ser escacados. Aliás, a experiência que tivemos, por exemplo, na rua que circunda o futuro Parque Urbano foi exactamente essa, a rua esteve pavimentada com tapete e basta ver como está agora. -----

-----Quanto ao seu comentário de “terceiro mundo”, lamento. As referências elogiosas que têm sido feitas ao Centro Histórico ou ao Largo da Corredoura, obviamente não me parecem de quem acha Torre de Moncorvo, a Vila, parece do “terceiro mundo” e, portanto, quando vai buscar casos que vão ser intervencionados e são apenas três casos em toda a Vila para dizer que é “terceiro mundo”, eu só tenho a lamentar que sejamos nós próprios muitas vezes a dizer mal da nossa própria terra. -----

-----**Deputado Sr. Orlando Mesquita:** Quando falei em “terceiro mundo” foi exactamente em termos comparativos com o Centro Histórico da nossa Vila e, depois, que temos casos como estes que são dignos de “terceiro mundo”, foi nesse aspecto que eu falei e, então, diga-me, quais são as intervenções que estão programadas para aquela rua que vai dar aos prédios do Santo Cristo e da qual eu aqui já apelidei uma vez de pista de desportos radicais, onde há já tantos anos que aqueles passeios estão todos levantados. -----

### • PUNTO 2 — DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2010. -----

*Foram submetidos à apreciação da Assembleia Municipal os documentos referidos em título, os quais foram aprovados na reunião de Câmara realizada em 23 de Dezembro de 2009, e os quais fazem parte desta acta, em anexo.* -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** Vou tentar seguir a ordem dos documentos previsionais apresentados. Começando pelo Orçamento da Receita, página 3, temos: -----

- Administração Central – 7.964.276,00€. Houve aqui um acréscimo em relação ao Orçamento de 2009. Gostaria de saber a que se deve este acréscimo, se é de acordo com a alteração do número de vereadores ou ao aumento de transferências por parte do estado;
- Compensação-Eólicas – 2.600.000,00€. Se este valor já corresponde a este ano ou há algum atraso nesta receita.

-----Em relação ao Orçamento da Despesa, como eu já venho falando há várias Assembleias Municipais, os gastos das remunerações dos funcionários (despesas com pessoal) comportam 48% das despesas correntes, é de salientar que a Lei das Finanças





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Locais, prevê um limite de 60%. Eu já falei isso na última Assembleia Municipal e volto a referir que este é um problema que deve preocupar o Executivo, voltando a referir que as despesas efectuadas com o pessoal do quadro não poderão exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior do respectivo exercício. É uma preocupação que este Grupo Parlamentar tem nesse sentido. -----

-----Em relação ao mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos, no qual consta: -----

- Dívida em 1 de Janeiro – 12.445.435,07€. É de estranhar que a dívida em 31 de Dezembro de 2010 seja só reduzida em apenas 1.900.000,00€.

-----É realmente um Orçamento que vai ser engolido pelos compromissos assumidos anteriormente, pelos empréstimos e, isso deixa alguma preocupação. -----

-----Mais tecnicamente, ponto a ponto, no PPI e no PAM, há uma série de questões que gostaria de ver aqui esclarecidas. Assim, no PPI, página 5, temos: -----

- Iluminação Pública – Extensão da Rede e Pontos de Luz no Concelho – 75.000,00€. Este valor foi para onde?
- Acesso à Póvoa – 38.400,00€. Este valor está ou não em dívida;
- E, depois, temos as questões das Juntas de Freguesia que irão ser abordadas mais à frente.

-----Em relação ao PAM, temos: -----

- Outras Associações – 120.000,00€? Que associações são essas?
- Transferência para o GDM – 330.000,00€. Já vai sendo prática e sabe-se como este Grupo Parlamentar acha exagerado este valor.
- Sabor Artes – Funcionamento – 70.000,00€. Este valor é só para os professores?
- Actividades do Cine-Teatro – 90.000,00€. São os espectáculos?
- Programa de Ténis – 5.000,00€. Desconheço.
- Estudo de Saneamento Financeiro – 25.000,00€. É de salientar que afinal o Grupo Parlamentar do PPD/PSD–CDS/PP tinha razão. Isto é para pagar a quem? O que é que comporta este Estudo de Saneamento Financeiro?
- Centro de Artes e Eventos (Parceria com ACIM) – Projecto – 100.000,00€. Nós já discutimos aqui 250.000,00€ e agora aparece aqui 100.000,00€. O que aconteceu? Isto tem a ver com o concurso público do Arq.º Souto Moura? Esta parceria com o Centro de Artes e Eventos é da Câmara? É da ACIM? O que se passa aqui.

-----**Deputado Sr. Dinis** (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho): Eu desejava um esclarecimento, diz aqui: Conclusão das pavimentações na freguesia de Larinho – 32.300,00€. Este valor é para gastar em 2010, já foi gasto ou em que situação se encontra? Se há pavimentações a Junta de Freguesia deve saber onde e quando. Obrigado. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Depois de ter sido passado em revista pelo nosso colega este documento, muito técnico, ocorre-me perguntar, porque em determinado momento, no documento que diz respeito ao mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos por este Município, reparo que há referência a um Museu Etnográfico. Portanto, não está aqui em causa agora neste momento em concreto a questão dos empréstimos, mas gostaria de saber que Museu é este e onde é que se localiza? -----

-----Depois, por outro lado, no PAM há aqui uma verba para a Associação de Municípios do Baixo Sabor. Gostaria de perguntar quais são as funções e as actividades ou, sobretudo as actividades dessa Associação. -----

-----**Deputado Sr. Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): A minha questão prende-se com as rubricas que contemplam a freguesia de Adeganha e, sobre essa questão eu pedia ao senhor Presidente do Executivo que me desse algumas explicações a fim de eu poder entender de facto os investimentos que ali vão ser feitos ou que estão contemplados neste orçamento. E começo pelo PPI precisamente na rubrica discriminada como Acesso à Póvoa, em que me parece que é um investimento em projecto, com projecto técnico e, portanto, que estrada será essa? -----

-----Depois, na freguesia ainda de Adeganha e em termos globais de freguesia, gostaria de saber este investimento de 39.400,00€ a que pavimentações se destinam. Eu reconheço que a freguesia de Adeganha precisa de todo o investimento que ali se faça nesta área. E, já agora, no PAM e no que toca às transferências para as Juntas de Freguesia, também gostaria de ter informação como é que vão ser feitas ou o ponto em que cada Junta de Freguesia terá direito a estas transferências. Obrigado. -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** No Orçamento da Receita – Receitas Correntes, temos: -----

— **Rendas**

— Edifícios – 500,00€

— Outros – 500,00€. Gostava de saber que edifícios eram estes. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Como é sabido, a Associação de Municípios do Baixo Sabor foi apontada como exemplo por alguns dos Municípios do Tua como exemplo a seguir também no processo da Barragem do Tua. Não a conseguiram constituir por não se entenderem quanto à questão da Barragem. Esta Associação de Municípios do Baixo Sabor permitiu, além do mais, unir os quatro Municípios da albufeira numa luta bem sucedida na construção da Barragem do Baixo Sabor, sabendo eu senhor deputado que era contra, no entanto, também sei que a sua filha é lá que tem o seu posto de trabalho. Portanto, primeiro que tudo, a luta pela Barragem do Baixo Sabor foi deliberada pela Associação de Municípios do Baixo Sabor e foi bem sucedida. Esta Associação de Municípios do Baixo Sabor é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

representante dos Municípios na Comissão de Acompanhamento Ambiental do Baixo Sabor que é, do meu ponto de vista, de fulcral importância agora durante a construção e porquê? Porque muitas das questões e das contrapartidas que foram negociadas, algumas já em 2004, aquando da elaboração da Declaração de Impacte Ambiental vão ter efeitos práticos agora. Aliás, já há dois anos, nós próprios, os quatro Municípios da Associação de Municípios do Baixo Sabor tínhamos previsto quando convidámos a Plataforma Sabor Livre para uma reunião a que a mesma não deu resposta, chegou a altura em que e dentro dessa Comissão de Acompanhamento Ambiental somos aliados tácitos. Porquê? Porque os membros da Plataforma Sabor Livre acreditam genuinamente que há ali um património natural que deveria ser preservado. Nós Municípios do Baixo Sabor também queremos preservar esse património natural e queremos que as contrapartidas se reflectam na preservação desse património natural, daí termos um objectivo comum. Alguns organismos, algumas entidades, algumas pessoas, que meramente por questões de oportunismo e mediáticas andaram a propagar o grande e o relevante interesse do Baixo Sabor, agora definida a construção da Barragem querem é aproveitar as contrapartidas previstas para outras questões e, refiro-me, por exemplo, concretamente ao ICN agora ICP que, pretende que aqueles 3% correspondentes à produção da energia hidroeléctrica que está previsto reverter para a preservação do ambiente na área do Baixo Sabor passem a constituir receita do próprio ICN, o que vai claramente e do nosso ponto de vista contra a Declaração de Impacte Ambiental. Se lerem a Declaração de Impacte Ambiental, de Junho de 2004, e compararem com o RECAPE e seu aditamento e adenda de 2008 e a adenda de 2009, o que se verifica é que as contrapartidas que estavam concentradas na área dos Municípios abrangidos passaram, por exemplo, em relação ao outro aí numa área de Bragança à Guarda, portanto, já está estendido uma Região muito mais vasta. Um dos investimentos fundamentais decorrentes da Barragem é o CIARA – Centro de Interpretação Ambiental e Recuperação Animal. Não há nenhum em Trás-os-Montes, está projectado já e vai ser construído no Felgar, pode fazer aqui de Moncorvo, do Concelho, um marco em termos de recuperação animal. Na última reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental, no princípio de Dezembro, ouviu-se coisas notáveis como isto: *“nós já temos um protocolo com a UTAD e, portanto, é lá que queremos recuperar os animais”*; e, há um outro senhor que disse: *“o centro de recuperação animal deve estar junto aos grandes centros urbanos onde há os técnicos e os meios”*. Bom, eu sou representante da Associação de Municípios, a suplente é a Presidente da Câmara de Alfândega da Fé que estava também presente e que não se conteve de fazer um comentário a uma afirmação destas. Quer dizer, levam-se os animais para junto de Lisboa ou do Porto porque é lá que estão as pessoas, e o representante da Plataforma Sabor Livre, o efectivo é o Prof. Paulo Santos (da FAPAS), veio



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

também em nosso apoio e disse para o senhor do ICN (por sinal é nosso conterrâneo): “você não têm carrinhas para andar a transportar os animais, isso é um disparate, há o Parque do Montezinho, há o Parque do Douro, há tantos parques aqui em Trás-os-Montes e, depois, querem levar os animais para o Parque do Mindelo, etc.”. Outro exemplo, enquanto na Declaração de Impacte Ambiental, de Junho de 2004, era perfeitamente claro que as contrapartidas eram executadas na Região, no RECAPE, por exemplo, quando se prevê uma compensação de plantio de sobreiros de 1,3 por cada hectare desmatado, cada hectare de sobreiro abatido tem que ser substituído por 1,3 hectare, mas fica a porta aberta em qualquer ponto, por hipótese dado que o promotor EDP até tem propriedades próprias no Alqueva, pode compensar o abate dos sobreiros no Baixo Sabor com plantio no Alqueva e, portanto, há aqui uma série de questões a ganhar, depois esperemos que consigamos ganhar também essa guerra da gestão dos 3% da produção de energia que nessa Comissão originariamente eram apenas três, o representante do Ministério do Ambiente, do ICN e o representante da Associação de Municípios, e que agora já vai numa entidade que engloba oito ou nove organismos, incluindo Ensino Superior etc., em que a Associação de Municípios do Baixo Sabor na gestão desses fundos irá continuar a ter (espero que por muitos anos) um papel relevante. Secundariamente e para alguns até será o mais importante, é um sítio onde todos podem obter informações sobre o projecto e cópia da Declaração de Impacte Ambiental, do RECAPE, etc. -----

-----O FEF total vai aumentar 4,5%. Como nós sabemos, na nova Lei das Finanças Locais há uma grande alteração em relação ao que era, nomeadamente a área deixa de ter importância e igualmente muito peso da população, com um handicap ainda pior é que o indicador utilizado não é o do recenseamento oficial da população anterior neste caso de 2001, mas as estimativas do INE. As estimativas no INE limitam-se a fazer uma regra três simples, admitir a tendência verificada na última década e assumir que essa tendência vai continuar, o que leva a que, por exemplo, o que aconteceu em 2001 o INE tinha previsto que Macedo de Cavaleiros ia aumentar de população e perdeu 7%; tinha previsto que Espinho aumentava e perdeu, e por exemplo Moncorvo tinha mais mil e tal habitantes do que as previsões do INE, e isto neste momento já está a repetir-se e, portanto, estas projecções penalizam ainda mais aqueles que já são penalizados. Na Lei das Finanças Locais há umas cláusulas travão que vigoram ainda em 2010. Uma das reivindicações dos Municípios é exactamente que essas cláusulas travão se mantenham em vigor em 2011, até para verificar também os números do recenseamento da população que será feito em 2011. De qualquer maneira, o aumento global não significa que nós tenhamos esse aumento, preventivamente foi admitido um aumento FEF inferior àquilo que vai aumentar o bolo nacional, salvo erro o que foi previsto foi 2% ou 2,5%,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

portanto, muito abaixo do que vai ser o aumento nacional, porque embora haja essas cláusulas travão na nova Lei das Finanças Locais os aumentos já vão ser muito diferenciados de Município para Município. -----

-----Na receita das eólicas há duas receitas diferentes, uma é imposta por Lei e 2,5% da produção eólica reverte para os Municípios onde estão instalados os aerogeradores, por exemplo, no caso dos quatro aerogeradores no Carvalhal representam em média quarenta e tal mil euros/ano e são 8 MW. Em 2008, houve um concurso de 250 MW a nível nacional, dos quais 50MW para a subestação localizada no concelho de Torre de Moncorvo. Felizmente a empresa que ganhou (as que concorreram havia terrenos em vários sítios), não só os aerogeradores estão localizados no concelho como as contrapartidas são também só para o Município de Moncorvo, porque o que dizia o concurso eram contrapartidas regionais e o júri através da Direcção-Geral de Geologia e Energia suscitou a várias Câmaras da Região digamos a sua lista de possíveis contrapartidas e, portanto, só nos concursos de 25 MW e de 50 MW é que existem contrapartidas, sendo que 70% do critério ainda assim era o desconto em tarifa e 30% o das contrapartidas regionais, a empresa que ganhou (Enel Unión Fenosa) assegurou de contrapartidas 3.700.000,00€ para o Município de Moncorvo, algumas das quais são decorrentes porque são prémios de concurso. Agora, isso é uma receita que está mais que garantida a menos que eles desistam de fazer o projecto, o que não é muito crível, e só são obrigados a financiar até ao momento que avancem com o projecto. Neste momento eles já têm o projecto, está em avaliação de impacte ambiental, mas depois ainda há o projecto de execução, há o concurso, portanto, os aerogeradores não deverão estar instalados antes de 2011, entrar em funcionamento qualquer coisa como 2011/2012, portanto, podem não ser obrigados a financiar em 2010. De qualquer modo é uma receita previsível. Uma das compensações é exactamente a iluminação pública, são 75.000,00€ de extensão da rede e de alteração de PT's. Não havendo nenhum protocolo com a EDP a compensação virá da eólica, parte já está executada através de firmas privadas, parte ainda não, é uma obra em execução, mas de qualquer modo o valor total é incluído no orçamento até porque mesmo do que está executado não está nada pago. Aliás, é o caso também do Acesso à Póvoa, não é obra nova, é dívida daquilo que foi feito há dois anos. -----

-----As despesas da Sabor Artes é tudo desde o instrumento, aos professores, às despesas de deslocação, etc. -----

-----No Cine-Teatro, nomeadamente o cinema, só o aluguer das cópias havendo oito sessões por mês, estamos a falar de qualquer coisa em média mais de 2.000,00€/mês. -----

-----Quanto ao Centro de Artes e Eventos, o que se passa é que o projecto está a ser feito, já foi aprovado na Câmara o ante-projecto, portanto, neste momento já está mesmo em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

elaboração o projecto de execução e ao estar a ser feito tem que ser pago. Como o protocolo com a ACIM aprovado pela Assembleia Municipal está em vigor e quem entregou o projecto foi a ACIM, portanto, a Câmara transfere para a ACIM o pagamento do projecto. Neste momento, já está pago cento e tal mil euros, provavelmente com outros cem mil euros ainda não ficará acabado de pagar. É uma obra protocolada com a ACIM isto porquê? Por dois motivos: primeiro, digamos até por uma questão de oportunidade, por uma questão de interesse, como Pavilhão Multiusos, vamos chamar-lhe assim, uma obra municipal não tinha qualquer hipótese de vir a ser financiada; segundo: o que se pretende aqui não é um pavilhão, pelo contrário, o que se pretende é libertar o Pavilhão Municipal das feiras de artesanato, dos produtos da terra, etc. para poder ser ocupado a tempo inteiro pelo desporto e pela escola, e pretende-se ter um espaço onde tenham essas feiras económicas, aonde se possam fazer espectáculos com o mínimo de qualidade acústica, porque faz-se animação na época da “amendoeira em flor” ao ar livre em condições obviamente desagradáveis, normalmente, portanto, o problema são as condições climatéricas; depois as próprias feiras não têm grandes condições porque o espaço não permite mais; e depois temos mesmo alguns eventos desportivos, por exemplo, estou a lembrar-me das finais que houve da 2.ª Divisão de Basquetebol, mesmo que houvesse interesse por parte das televisões não havia condições para qualquer cobertura televisiva. Portanto, aqui este Centro de Artes e Eventos (eventos culturais, desportivos ou recreativos), pretende-se tudo menos transformar num Pavilhão Gimnodesportivo e, daí também se pretende uma gestão não municipal, uma gestão que procure o mínimo de sustentabilidade e, daí também a procura do protocolo com a ACIM que é um protocolo que já vem de há quatro anos, não foi agora o ano passado, o Presidente da Direcção com o qual foi tratado já faleceu. Posso dizer-lhe que a candidatura à construção é da ACIM, a candidatura ao Turismo do Douro foi da ACIM, numa rubrica em que a Câmara não era elegível porque é no turismo. -----  
-----E, para terminar, eu acho que estamos de parabéns uma vez que as despesas com o pessoal são ainda 80% do máximo legal, portanto, ainda há aqui uma margem que obviamente se os senhores tivessem ganho as eleições com as promessas de emprego que fizeram já teriam ao aproveitar essa margem para esgotar as possibilidades de despesas com o pessoal. -----  
-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** É só para esclarecer o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Larinho e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha, que o valor que consta das rubricas do PPI relativamente à conclusão das pavimentações, essas verbas também incluem uma parte de dívida e uma parte de verba nova, quer num lado quer no outro. Quando se vai fazer é uma questão a programar agora durante o ano de 2010 e os sítios normalmente costuma ser em colaboração com a Câmara e as Juntas propor quais as ruas da freguesia que são prioritárias em termos de pavimentações. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Vereador Sr. António Moreira:** Na questão dos subsídios às associações, está inscrito no Orçamento, na rubrica Outras Associações, uma verba de 120.000,00€ e, portanto, isto tem a ver com o regulamento que a Câmara aprovou, e a distribuição tem como base a actividade das associações. Independentemente de quais forem candidatas e nós com orientações que temos fazemos a distribuição dos respectivos subsídios. -----

-----Quanto ao Programa de Ténis, portanto, é mais uma das actividades que temos vindo a realizar. Não damos taças nem medalhas, damos material (raquetes, etc.) para tentar incentivar a modalidade. -----

-----Na questão das rendas dos edifícios, o Terminal de Transportes, o Parque de Estacionamento, são alguns dos exemplos. -----

### ----- **2.º Período de inscrições** -----

-----**Deputado Eng.º Fevereiro:** Eu penso que é correcto que a maior parte do tempo seja tomado pela discussão digamos das opções microeconómicas e microfinanceiras, e pelos Presidentes de Junta nos pequenos pontos de obra que são opção ou não são opção e da forma como é que são feitos. Sobre as despesas com o pessoal, eu penso que está-se aqui a esquecer um pormenor muito importante e aproveito para contrapor, quer dizer, com a idade já vou precisando de óculos para ler, mas estas coisas para as ver não preciso de óculos vejo-as com clareza, e aquilo que a mim me parece é que estamos a esquecer um pormenor da conjuntura actual das possíveis crises que se podem gerar que é a falta de pão para a boca das pessoas se subitamente perdem o emprego. Eu neste campo, primeiro, tenho que regozijar-me que 48% das despesas correntes seja pão para a boca. Por outro lado, também estranho quando se esquece esse pormenor, refiro-me neste caso às palavras da oposição, se diga que os encargos da dívida são muito significativos. Ora bem, o pão para a boca são 50% das despesas correntes, os encargos são 5%, dez vezes menos e não é pão para a boca, os números estão aqui. Em todo o caso, isto traduz uma taxa da dívida mais ou menos de 4%, presumo até que isto é uma previsão estimada que o Executivo conseguisse que no final do desempenho se chegasse à conclusão que não se gastou tanto em termos de encargos, mas não me escandalizava se as despesas de pessoal, na conjuntura actual, chegassem ao fim do ano com mais algum ponto percentual dentro do limite permitido por lei, porque eu acho que são duas coisas completamente distintas. Não nos podemos esquecer que o dinheiro dos encargos para os bancos, os tais 5% das despesas correntes, voam, não os vemos mais, os tais 48% ficam aqui, servem o pão para a boca e depois dão de comer ao padeiro, o distribuidor do pão e tudo isso, isso é a nossa microeconomia, quer dizer, parece-me que já houve aí alguns assaltos a talhos e outras coisas, mas ainda não foi nada de significativo. Agora, se o Executivo vai seguir a sugestão da oposição na Câmara, seguramente teremos





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

que começar a assistir a mais assaltos a padarias, a talhos, a mercearias e outras coisas mais. Pelo menos até se criarem condições estruturais dentro do concelho, para se poder transferir alguma mão-de-obra que possa existir a mais, eu peço ao senhor Presidente da Câmara e restante Executivo, que não sigam esta sugestão de cortarem postos de trabalho porque é assim que se reduzem as despesas com o pessoal, conforme deduzo da sugestão da oposição. Estimo sim que lute para que os encargos bancários sejam ainda menores, e se tiver de cortar, antes de cortar no pão para a boca, preferia que cortasse no festivo, recreativo e até no cultural, mas nunca no pão para a boca. -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** Eu peço desculpa, mas volto a insistir, a resposta do Senhor Vereador António Moreira não me satisfaz, pelo seguinte: além do bar do Terminal de Camionagem, a Câmara tem arrendado às empresas de camionagem espaços, tem um bar no Jardim, tem um bar nas Piscinas, e rendas 500,00€/ano destes edifícios todos parece-me muito pouco. Gostaria de ficar esclarecido. -----

-----**Deputado Sr. Dinis** (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho): Com respeito à resposta do Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Aires, vai me ter constantemente a pedir para que faça essas obras. -----

-----Com respeito à iluminação pública há aqui qualquer coisa que não está bem Senhor Presidente, alguém não fala verdade ou o senhor Presidente ou a EDP, porque dia 2 de Setembro, foi-me adjudicada a mim, como prestador de serviços, uma obra para colocação de cem luminárias no concelho de Moncorvo, cujo custo de mão-de-obra era de 3.600,00€. É-me retirada, alegando que a Câmara iria receber as luminárias directamente da EDP, prescindindo assim dos trabalhos de mão-de-obra da EDP, e iria adquirir postes e cabo LXS para entregar a uma empresa, que eu até hoje não sei que empresa foi, portanto, alguma coisa falha. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Por olvido meu, há pouco, não coloquei aqui uma pergunta, também relacionada, naturalmente, com a apreciação destes documentos, e tem a ver com uma rubrica que por aqui há e que se refere à aquisição do Solar a que o Senhor chama do Barão de Palme. Pergunto-lhe há quantos anos é que o Senhor anda a adquirir este Solar? É que eu já me lembro de o ouvir falar nisto a dizer que adquiriu ou vai adquirir, umas vezes adquire outras vezes vai adquirir, há vinte anos. -----

-----Mudando de assunto, insisto em perguntar que Museu Etnográfico é esse. Eu perguntei por ignorância, porque não conheço, mas gostaria de conhecer, portanto, pelos vistos o Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo também não sabe onde é o Museu Etnográfico. -----

-----Por último, e depois da sua dissertação apologética, como gosta de fazer relativamente ao Projecto Hidroeléctrico do Baixo Sabor, aproveitando, enfim, uma simples pergunta para





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

dissertar sobre as suas meninas, quero dizer-lhe e respondendo às suas afirmações, e vou citar *ipsis verbis* “a sua filha é lá que tem o seu posto de trabalho”, pois eu vou responder-lhe com uma pergunta, para si e para o das palminhas ali ao lado direito. Alguma vez me ouviu dizer que o seu Pai tinha um filho palerma? Nunca ouviu pois não? Mas se quer falar em contratação de gente na zona atempada pela Barragem, lembro-lhe, que essa contratação que ficou protocolada, está a 30%. Preocupe-se então com isso. Tenho dito. -----

-----**Deputado Sr. Orlando Mesquita:** Senhor Deputado Fevereiro, permita-me discordar totalmente das suas palavras. Alguma vez ouviu aqui dizer, por parte desta Coligação, que defendíamos o corte nas despesas com o pessoal, ou seja, retirar pessoal? Eu acho que não foi isso, nem fui eu que intervim, mas custa-me um bocadinho, porque parece-me que vocês têm a mania da perseguição. -----

-----Senhor Presidente, este Centro de Artes e Eventos, que presumo ser o antigo Pavilhão Multiusos que estava já há muito também propalado e projectado, não vai ser construído ali perto da rotunda da Variante? Em terrenos municipais? E não percebo bem qual é o papel da ACIM. Diz-me que é por causa do turismo? Quer dizer, estamos aqui a dar de bandeja uma coisa que podia ser muito bem um projecto municipal, e que ao fim e ao cabo a ACIM só a vejo até agora é como um adquirente das receitas que já aqui foram faladas. Já me constou até que o projecto seria de um arquitecto de grande renome, se não estou em erro, do senhor arquitecto Souto Moura, pelo que agradecia o favor de me elucidar. Obrigado. -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** Em resposta ao Deputado Fevereiro, eu concordo plenamente com o que o meu colega de bancada, Deputado Orlando Mesquita, disse. A perseguição não é para os funcionários da Câmara, nem para despedir ninguém, ponto final, que fique bem explícito. Toda a gente tem direito ao trabalho, toda a gente quer o pão para comer. -----

-----Depois, eu pedia ao Executivo que me facultasse (já foi fornecido no mandato anterior), todas as remunerações e avenças, porque segundo se diz aí em surdina na Vila, há funcionários a receber mais de horas extraordinárias do que de vencimento, e é isso que nós queremos discutir. São essas questões pequenas que fazem com que nós façamos estas perguntas. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Já que chegámos ao ponto em que discutimos aqui os rumores e o que se diz em surdina, eu devo esclarecê-lo que as horas extraordinárias que legalmente cada um faz nunca podem ultrapassar um terço do vencimento, portanto, é impossível alguém receber mais de horas do que de vencimento. Exceptuam-se os motoristas, que com um despacho meu, podem ir, salvo erro, a 60% do vencimento. -----

-----A Câmara nunca prescinde de mão-de-obra da EDP pelo simples motivo que a paga.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Quando se pede um trabalho à EDP, e a EDP o executa, a Câmara paga-lhe. A EDP não executa trabalho gratuito para a Câmara. Quando o senhor diz, que prescinde, dá a impressão que a Câmara deita fora uma coisa que é gratuita e não é, porque temos o orçamento da EDP de há um ano e eram quarenta e tal mil euros. É verdade que, depois pedimos orçamento à firma Narciso Carvalho e à ETIEL e esses trabalhos feitos por empreitada ficam mais caros. É verdade que, com a EDP ficam mais baratos. Mas também é verdade que, o ano passado disse à família da Padaria Miguel que no Natal tinha lá a iluminação e não teve e, depois, disse que na Páscoa tinha lá a iluminação e não teve, e nós sem culpa nenhuma. É que com a EDP a EDP faz-nos mais barato mas foi lá, numa empreitada faz-se e o que é certo é que com a firma Narciso Carvalho, no Verão, a Padaria Miguel já tinha iluminação pública, e no Largo do Felgar já estava resolvido, a verdade é esta. -----

-----O terreno para o Centro de Artes e Eventos é o terreno onde está previsto o Parque Urbano. Há uns anos atrás foi aberto concurso público de concepção para elaboração do projecto em que já tinham que apresentar um estudo. Concorreram vinte e tal Gabinetes, não chegámos a abrir as propostas porque o concurso foi contestado, a Ordem dos Arquitectos meteu-se ao barulho e acabou por ter que se anular o concurso. Entretanto, foi sugerido no Seminário “Moncorvo da Tradição à Modernidade”, cujo livro de actas será apresentado no próximo ano, que exactamente fosse feita uma obra de vulto em Moncorvo. Recordo-lhe, que nunca para instalações municipais foi feito um edifício de raiz, nunca, foram sempre adquiridos edifícios já existentes e recuperados; recordo-lhe, que quando assumimos a presidência da Câmara, havia um estudo urbanístico para Moncorvo que previa tornar o Largo da Corredoura o novo centro de Moncorvo, e nesse mandato 1986/1989, uma das grandes discussões no Executivo foi exactamente a solução para os Paços do Concelho, porque o seu partido defendia, conforme estava nesse estudo urbanístico do tempo em que tinham gerido a Câmara, a construção dos novos Paços do Concelho na Corredoura, e ainda me lembro, quando perguntei, mas então o que é que se faz aos Paços do Concelho? O falecido líder do PSD, Dr. Ribeiro, dizer, museu. Quando na Assembleia Municipal foi aprovado a aquisição do Solar dos Oliveiras, a aquisição do Solar do Barão de Palme, o comentário mais que uma vez ouvido na Assembleia era *“lá andam a comprar palheiros velhos”*, portanto, nunca fomos defensores de construir. Nós temos uma obra que teve um prémio de arquitectura, na área da reabilitação, e ainda é criticada por aqueles que supostamente defendem a conservação e o património. O projecto da Biblioteca teve um prémio de arquitectura, o Gabinete autor do projecto, mas um senhor que foi Chefe de Divisão do IPPAR e que até é de Moncorvo (da Cardanha), disse, *se na altura em que ele era Chefe de Divisão, o IPPAR não deixava fazer aquela obra*, mas o que é facto, é que nós temos ali um prémio de arquitectura e, aliás, o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

exemplo dado nesse Seminário, entre outros, era a Igreja do Marco de Canaveses, do Sisa Vieira. Bom, se calhar, podemos conjugar aqui a perspectiva de um edifício que faz falta a Moncorvo com o ter um projecto, digamos de assinatura, como se costuma dizer, um projecto de alguém que só pelo nome já atrai visitantes. Ora, isso nunca poderia ser feito através do Município, nunca. Conjugando essa questão, a questão da autoria do projecto, com a questão da sua gestão, eu não disse que era por causa do turismo, foi mais um dado a que a candidatura onde neste momento se aguarda financiamento é no Turismo do Douro, mas isto foi candidatura que já foi este ano, este processo já vem de 2007, portanto, é mais um dado a demonstrar que valeu a pena ir por este caminho. -----

-----Eu não sei de nenhuma contratação protocolada para a Barragem do Baixo Sabor, não conheço nenhum protocolo de contratação. Quem contrata são as firmas e os empreiteiros como, aliás, devia saber. -----

-----Há aqui uma diferença técnica entre rendas e concessões. O bar do Jardim não é um contrato de arrendamento, o restaurante das Piscinas não é um contrato de arrendamento, são concessões. Confesso que não sei explicar muito bem como isso funciona, sei que não é contrato de arrendamento. A maior parte das maiores “rendas” que a Câmara recebe não são contratos de arrendamento, portanto, não figura como rendas. -----

-----Finalmente, o Museu Etnográfico, como é do conhecimento de todos, é pretensão instalá-lo na antiga estação de Carviçais, e a compra do Solar do Barão de Palme, como é do conhecimento de todos, na defesa dos interesses do Município, o contrato-promessa, diz, claramente que ele deve ser entregue devoluto e o edifício ainda não está devoluto. Portanto, quando os proprietários o entregarem devoluto a Câmara acaba de pagar e faz a escritura. -----

-----Intervém o Presidente da Mesa que referiu: Senhores Deputados, enfim, houve aqui um suscitar de uma questão por parte do senhor Deputado Francisco Fevereiro, que eu entendi um pouco em defesa da honra dado que se sentiu lesado, e eu pergunto, se porventura, o senhor Deputado Carlos d'Abreu, que fez referência, quer sobre esta matéria dizer ou clarificar alguma coisa, e queria que os senhores Deputados entendessem esta intervenção a título absolutamente excepcional, porque não cabe nesta fase e neste ponto. -----

-----Deputado Dr. Carlos d'Abreu: Eu acho que a única pessoa que tinha o direito de se sentir ofendido era o Presidente da Câmara e não o nosso colega Francisco Fevereiro. Bom, para bom entendedor meia palavra basta, mas eu explico, não gostaria de perder tempo com isto, mas então pelos vistos sou obrigado a fazê-lo. O que eu quis dizer, foi que o Presidente da Câmara não tinha nada que trazer à colação a minha filha, porque eu também nunca o trouxe a ele relativamente a questões de paternidade ou de obediência dele ao Pai, enfim, ou se faz jus à memória do Pai ou se cumpre com aquilo que o Pai gostaria que ele quisesse e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

fosse. Sim, são assuntos privados, se a minha filha é de maioridade, eu não tenho nada que responder por ela. Agora, se quereis saber, nesta matéria, entendo que a minha filha é uma grande palerma por ter concorrido a tal concurso, assim como é o Presidente da Câmara por trazer o assunto aqui à baila. -----

-----Intervém o Presidente da Mesa que referiu: Eu peço senhor Deputado que não vamos poder enveredar por este tipo de caminho, e desejo ardentemente que no futuro esta Assembleia não enverede por este passo. De facto peço a todos, e peço-lhe a si em especial, um uso de uma linguagem moderada, acessível, democrática, correcta. Deve ser esse o princípio que nos deve nortear a todos. Por conseguinte, a sua explicação está dada e vamos considerar este assunto devidamente encerrado. Muito obrigado. -----

-----Colocado à votação, num universo de 37 votantes (**não estava presente o Deputado Sr. Orlando Mesquita**), registou o resultado seguinte: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, os Documentos Previsionais para o ano de 2010.** -----

-----Declaração de Voto proferida pelo Deputado Sr. Nuno Costa: “A Coligação PPD/PSD-CDS/PP absteve-se na votação relativa ao ponto 2 – Documentos previsionais para o ano de 2010, em virtude de os mesmos apresentarem, em nosso entender, lacunas várias. No entanto, dado o recente sufrágio a que os eleitores Moncorvenses foram chamados e o respectivo resultado, entendemos conceder o benefício da dúvida nesse sentido”. -----

-----Por último pelo **Deputado Sr. António Júlio Andrade** foi apresentado na Mesa um **requerimento** do seguinte teor: -----

**“Requeiro que o Sr. Presidente da Assembleia se digne mandar fornecer-me os elementos sobre”:**

- **Renda contratada;**
- **Início da exploração;**
- **Data de pagamento da última renda, referente aos seguintes imóveis:**
  - **Bar do Jardim**
  - **Bar das Piscinas**
  - **Bar da Estação do Larinho**
  - **Restaurante D. Mendo.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

• **PONTO 3 — CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 820.000,00 €.** -----

Foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal o processo para a contratação do empréstimo acima referido, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada em 17 de Dezembro de 2009, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Não se verificou a inscrição de nenhum deputado para este ponto. -----

-----Colocado à votação, num universo de 37 votantes (**não estava presente o Deputado Sr. Orlando Mesquita**), registou o resultado seguinte: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, a contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de 820.000,00 €, a celebrar com a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, para fazer face às necessidades de tesouraria durante o ano de 2010. -----

• **PONTO 4 — SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

Foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião de Câmara realizada em 17 de Dezembro de 2009, e a qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu**: Relativamente a este assunto e considerando o que está em causa é um projecto para construção de uma unidade hoteleira no Vale da Vilariga, e considerando a proposta da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo que, aliás, serviu de base ao parecer técnico da CCDRN, vou começar por perguntar à Câmara Municipal em que freguesia do concelho se pretende construir esta unidade hoteleira. É que a Câmara Municipal refere uma freguesia que não existe, eu não conheço essa freguesia no concelho de Torre de Moncorvo, é só por isso, para quem desse lado está tão preocupado com a minha falta de visão, enfim, vede com atenção o início da proposta, na 2.ª linha, e disse-me que freguesia é essa. Depois, ainda relativamente a essa mesma proposta, em determinado momento, a Câmara Municipal, nos considerandos que tece para justificar e para apoiar a proposta que aqui nos apresenta, diz, e cito: *considerando que a zona da Foz se constitui como um pólo de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

*desenvolvimento turístico, através da construção do parque de campismo, remata este parágrafo dizendo: e da albufeira da barragem do sabor. Eu pergunto: mas que teimosia é esta do Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, em continuar a falar numa albufeira da barragem do Sabor, se ele sabe, porque isto foi aqui tratado várias vezes nestes últimos, talvez, treze ou catorze anos, e desde então, que esta albufeira não pode ser aproveitada para fins turísticos, porque esta albufeira é uma albufeira, vamos chamar-lhe assim, flutuante, é uma albufeira que de manhã tem uma cota e à noite tem uma cota dezenas de metros abaixo dessa que tinha na manhã. -----*

-----Para já, nesta intervenção, ficam apenas a pergunta inicial e agora esta questão, mas aproveito ainda para perguntar ao Presidente da Câmara Municipal, se essa sua teimosia em fazer a apologia daquilo que não é, ou daquilo que não devia fazer, que receio é que ele tem. Quer dizer, há pouco, enfim, falou-me das virtudes da Associação dos Municípios do Baixo Sabor, será que ainda tem algum receio de que o Projecto Hidroeléctrico do Baixo Sabor se vá a concretizar e finalizar? Será que ainda corre algum risco? Ele lá saberá. -----

-----**Vereador Sr. António Moreira:** Quanto ao lapso na 2.<sup>a</sup> linha, nós detectámos isso, mas já não fomos a tempo de corrigir. Como é lógico não é Cabanas de Baixo, mas sim Cabeça Boa. Eu quero referir que este é um documento técnico, está assinado pelo Chefe de Divisão da DOOP, portanto, não está subscrito pelo Presidente da Câmara, mas foi aceite e foi aprovado na reunião de Câmara. -----

### ----- 2.º Período de inscrições -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Debruçando-nos agora sobre o parecer técnico da CCDRN relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, verificamos que é a própria Comissão de Coordenação que considera este empreendimento, e cito: *demasiado grande*. E volto a citar: *ambicioso demais*. E volto a citar: *inequivocamente terá repercussões ambientais*.

-----**Intervém o Presidente da Mesa que referiu:** Senhores Deputados vamos, de facto, tentar manter a serenidade e fazer deste órgão um órgão digno que é aquilo que ele é. Por conseguinte, deixemos os apartes. -----

-----**Retomou o uso da palavra o Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Senhor Presidente da Mesa, repare, eu até tive o cuidado de dizer que estava a citar o documento técnico da CCDRN. Não sou eu que estou a fazer juízos de valor ao documento, estou a citá-lo. Por isso, repetindo, já que fui interrompido. Este parecer técnico da CCDRN considera o empreendimento, primeiro: *demasiado grande*; segundo: *ambicioso demais*; terceiro: *terá inequivocamente repercussões ambientais* e, depois, não deixa de lembrar, também a proximidade do “Douro Património da Humanidade”. Ora, por tudo isso, afirmações muito importantes têm que ser tidas em conta, porque além do mais a experiência tanto no nosso





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

concelho como na região obriga-nos a ter alguma cautela, porque nós já estamos habituados a que aves de arribação venham cá fazer propostas de empreendimentos megalómanos, mas que depois não se concretizam e, se tendes fraca memória e se quiserdes eu posso lembrar-vos alguns. Por isso, apelo ao bom-senso para esta questão. Para além do mais, estão-nos aqui a pedir que suspendamos o PDM, e o PDM é um documento muito importante, é o Plano Director do nosso concelho a que fomos obrigados por lei a elaborar há uns anos atrás e, portanto, não pode andar a ser objecto destas nuances, enfim, de propostas algo duvidosas. ---

-----**Deputado Sr. Luís Carvalho** (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarica): Uma vez que me chamaram ave de arribação, vou procurar responder à letra ao senhor Deputado Carlos d'Abreu. Primeiro: quero dizer-lhe que em vez de estar com esse palavreado que não tem pés nem cabeça, devia pensar que ao investir na minha terra e não é tão pouco como isso, um investimento para cima de vinte milhões de euros, devia ponderar mais naquilo que diz, porque ninguém anda a brincar, e estimando os projectos que ficaram em mais de cem mil contos, a compra de terrenos que ficaram em mais de quarenta mil (estamos a falar em contos), envolveu garantias de capital próprio no valor de 40% do investimento (o senhor pelos vistos não sabe) e, para além disso, referiu-se aqui ao parecer técnico da CCDRN e, então, o senhor só sabe ler aquilo que lhe interessa, e cito: *em nossa opinião demasiado grande!* Mas, eu explico-lhe porque é que não é demasiado grande. Este empreendimento inicialmente era para 40 quartos, e foi o Turismo de Portugal, aliás, são palavras da Directora, que isto era uma pérola para Trás-os-Montes, que devia ter mais capacidade, porque se atracar um barco no Douro cheio de turistas que vêm das Caves do Vinho do Porto, só o barco carece de lugar para duzentas pessoas (caso o senhor Carlos d'Abreu não saiba). Para além disso, já estamos habituados a ver-mos chegar aqui turistas espanhóis, por exemplo, em dois ou três autocarros e vão ficar a Foz Côa, a Macedo, a Bragança, porque Moncorvo não tem capacidade para os acolher, em pernoita e, para além disso (o senhor também não sabe), este empreendimento vai criar perto de duzentos postos de trabalho. Aliás, o Hotel e o Aquaparque, passa os duzentos postos de trabalho e, isso, o senhor Carlos d'Abreu parece que também não valoriza. Agora sou eu que digo que não deve ter mais filhos para empregar. Portanto, como já disse, é um investimento que passa os vinte milhões de euros, um empreendimento hoteleiro e com muitas valências: Hotel com 100 quartos, com todas as características de 5 estrelas; SPA; vai ter três piscinas, uma no SPA, outra exterior e outra na cobertura; vai ter a maior adega nacional para exposição de vinhos da região; vai ter pista de patinagem no gelo, no Inverno, que é única também no País em termos de hotéis, e muitas outras valências que foram exigidas pelo Turismo ou pelo menos foram aconselhadas. Se o senhor não sabe fica a saber. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Relativamente a esta questão, primeiro: O Executivo quando recebeu esta proposta de investimento ficou satisfeito, porque tudo o que seja investimento no nosso concelho que crie ou possa vir a criar postos de trabalho, terá sempre da parte do Executivo toda a abertura para que os promotores possam desenvolver os seus projectos e, nesse sentido, a Câmara deliberou a suspensão do PDM. -----

-----A questão do empreendimento, é evidente que se situa numa freguesia próxima do “Douro Património da Humanidade”, sabendo que o coração do “Douro Património da Humanidade” se situa na zona da Régua, Pinhão e possivelmente também uma parte de Lamego. O nosso concelho é deficitário em termos de postos de trabalho e, portanto, este investimento a ser concretizado trará mais valias nesse aspecto de empregos directos e indirectos e, isso, é que é de saudar, e nós nesse sentido e na responsabilidade que nos cabe enquanto Executivo temos encaminhado todos os projectos, sabendo que aqui ao lado houve um caso que, depois, acabou por o senhor Presidente da Câmara não se candidatar, porque ficou ligado ao *fan down*, os investidores estrangeiros. Estes aqui são portugueses, a gente pelo menos conhece-os e, portanto, da nossa parte terão sempre todo o apoio, com a diferença de que no concelho ao lado a Câmara comprou os terrenos, no nosso concelho foram os promotores que os compraram, não vieram pedir dinheiro à Câmara para pagar o projecto nem para comprar os terrenos. Agora, todos sabemos que o Turismo do Douro está a ser potenciado em termos de captar estrangeiros que visitam o Douro e, havendo aqui no futuro uma unidade hoteleira dará um forte contributo para esse turismo e de alguma forma ser um projecto “âncora” nesse aspecto. -----

-----A questão da albufeira. Ainda há dias houve uma visita à barragem para os quatro concelhos, mas só compareceu Moncorvo e Macedo, e estivemos lá com os técnicos que nos explicaram o projecto de aproveitamento hidroeléctrico, que compreende uma barragem principal e respectiva albufeira e uma barragem de pequena altura (contra-embalse), e a oscilação que a albufeira tem e vai ter em anos de muita seca, são seis metros (*não são dezenas de metros*), no estio. E porquê? Porque esse (contra-embalse) servirá para regularizar os caudais turbinados no escalão principal. No caso desta albufeira, que é um projecto cuidado, e que eu já visitei várias vezes, e penso que se a Câmara o solicitar eles terão todo o gosto em receber lá a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo numa visita à obra, até porque conhecemos obras do passado, do Pocinho e outras, em que essas obras não tinham o cuidado que esta tem, em questões ambientais até fizeram casas para morcegos, em que nós ao chegar lá dizemos assim: são situações bem pensadas, e assim acabavam-se com estas dúvidas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Findas as intervenções e tendo em atenção que é um dos dois promotores do projecto, o **Deputado Sr. Luís Carvalho** (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça), ausentou-se da sessão, uma vez que se considera impedido. -----

-----Colocado à votação, num universo de 36 votantes (**não estava presente o Deputado Sr. António Capela**), registou o resultado seguinte: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>33</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, designadamente nos seus artigos 99.º e 100.º, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal (PDM) do concelho de Torre de Moncorvo, nos termos da proposta. -----

-----Declaração de Voto proferida pelo Deputado Sr. Orlando Mesquita: “A Coligação PPD/PSD-CDS/PP votou maioritariamente favoravelmente. Isto, senhor Deputado Fevereiro, voltamos novamente a dar aqui a entender que, de facto, projectos como estes interessam para a nossa terra, independentemente de algumas opiniões contrárias e que têm que ser obviamente aceites. Mas, à criação de postos de trabalho damos realmente o verdadeiro valor e é aqui que nós gostamos de enaltecer estas ideias, e fico a saber agora que um dos promotores é o Deputado Luís Carvalho, ao qual eu endereço os meus parabéns por este projecto que, apesar de grandioso, espero bem que vá para a frente e traga proveito para a terra e para eles próprios, obviamente”. ---

-----Declaração de Voto do Deputado Sr. Andrade: “Claro que eu votei a favor, mas quero ressaltar o seguinte: nunca votaria a favor se por acaso estivesse na mente dos senhores empreendedores, destruir a Necrópole Romana do Olival da Rosa que está dentro do perímetro que pedem para destacar. Portanto, é com a condição de que a Necrópole Romana do Olival da Rosa se mantenha. Aliás, isso vai valorizar o projecto”. -----

### • **PONTO 5 — DESIGNAÇÃO DE QUATRO PESSOAS PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

*Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, procedeu-se à eleição dos 4 cidadãos eleitores, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ de Torre de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Moncorvo. -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que foi apresentada uma proposta única, obtida por acordo entre os dois Grupos Parlamentares, constituída pelas seguintes pessoas: -----

Dra. **Maria de Lurdes Mano Pontes**

Prof.<sup>a</sup> **Maria Vitória Andrade Lázaro**

Dra. **Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes**

Sr. **António Manuel Capela.**

-----Realizada a votação, por escrutínio secreto, registou 34 votos a favor e 4 votos em branco, daqui resultando a eleição das pessoas mencionadas. -----

### **PONTO 6 — ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.** -----

*Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, procedeu-se à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.* -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que foram apresentadas as seguintes propostas: -----

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe o senhor Paulo Evangelista Bento (Presidente da Junta de Freguesia de Mós); -----
- A Coligação PPD/PSD–CDS/PP, propõe o senhor Luís Amadeu Gaspar (Presidente da Junta de Freguesia de Maçores). -----

-----Antes de proceder à votação o **Presidente da Mesa** refere que a primeira proposta recebe a letra A e a segunda proposta a letra B. -----

-----Realizada a votação, por escrutínio secreto, registou o resultado seguinte: 23 votos para a proposta A, 14 votos para a proposta B e 1 voto nulo. **Eleito por maioria** o senhor **Paulo Evangelista Bento** (Presidente da Junta de Freguesia de Mós). -----

### **• PONTO 7 — ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.** -----

*Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, procedeu-se à eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal.* -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que foram apresentadas as seguintes propostas: -----

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe o senhor Luís António Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça); -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

– A Coligação PPD/PSD–CDS/PP, propõe o senhor Manuel José Dinis (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho). -----

-----Antes de proceder à votação o **Presidente da Mesa** refere que a primeira proposta recebe a letra A e a segunda proposta a letra B. -----

-----Realizada a votação, por escrutínio secreto, registou o resultado seguinte: 22 votos para a lista A, 14 votos para a lista B e 2 votos em branco. **Eleito por maioria** o senhor **Luís António Carvalho** (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça). -----

### • **PONTO 8 — DESIGNAÇÃO DE QUATRO PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E SETE CIDADÃOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.** -----

*Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, números 4 e 16, respectivamente, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, em conformidade com a Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, procedeu-se à eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança. --*

-----O **Presidente da Mesa** informou que foi apresentada uma proposta única, obtida por acordo entre os dois Grupos Parlamentares, constituída pelos seguintes elementos: -----

#### **Grupos de Freguesias:**

1. Sr. **Basílio Mário Lázaro** (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos), como representante das freguesias de: **Açoreira, Maçores, Felgueiras, Urros e Peredo dos Castelhanos.** -----
2. Sr. **José Manuel dos Santos Teixeira** (Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais), como representante das freguesias de: **Larinho, Felgar, Souto da Velha, Mós e Carviçais.** -----
3. Sr. **José Manuel Moreiras** (Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha), como representante das freguesias de: **Adeganha, Cardanha e Horta da Vilarça.** -----
4. Prof. **Altino Carlos Miranda Sá** (Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa), como representante das freguesias de: **Cabeça Boa, Castedo e Lousa.** -----

#### **Cidadãos:**

1. Sr. **António Alves Salema**
2. Eng.º **José Francisco Martins Fevereiro**
3. Prof. **José Carlos Mendes Cordeiro**
4. Prof.ª **Maria Vitória Andrade Lázaro**
5. Dr. **António Alberto Barbosa Areosa**
6. Prof. **António José Pereira Ramos**
7. Sra. **Cristina Alexandra Pantaleão Trindade.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Realizada a votação, por escrutínio secreto, registou 34 votos a favor e 4 votos em branco, daqui resultando a eleição dos elementos mencionados. -----

### ----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenientes para este período. -----

\*\*\*

-----Foi lida a **Minuta da Acta** a qual, não havendo objecções, foi colocada à votação que, num universo de 38 votantes, foi **aprovada por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o **Presidente da Mesa**, agradeceu a presença de todos e, em primeiro lugar, desejou ao Executivo as melhores felicidades e que 2010 seja um ano fantástico. Aos Srs. Deputados também desejou as melhores felicidades pessoais e profissionais e que seja de facto um Bom Ano. E, pelas 12h.50m, deu por encerrada a Sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam. -----

O Presidente da Mesa,

\_\_\_\_\_  
(Dr. Almada Guerra)

O Primeiro Secretário,

\_\_\_\_\_  
(António Alves Salema)

A Segunda Secretária,

\_\_\_\_\_  
(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Acta aprovada por unanimidade, na Sessão de 26/02/2010)